

Fe, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, conforme apostila publicada no DO de 25.2.81; Neusa Nielsen de Moraes, RG 1.098.354, proventos referentes ao padrão 53-E, QSEP-SQC-II, do cargo de Estatístico-Chefe, Tabela I, Anexo 1, da LC 180-78 e mais a 6ª Parte, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, conforme apostila publicada no DO de 10.12.80; Eunice de Carvalho Van Waarde, RG 704.570, proventos referentes ao padrão 49-E, QSEP-SQC-III, do cargo de Estatístico, Tabela I, Anexo 1, da LC 229-80 e mais a 6ª Parte, nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68 e o abono mensal concedido pela LC 216-79, reajustado pela LC 229-80, conforme apostila publicada no DO de 29.1.81; Juliana Maria de Oliveira Nello Alvaro, RG 1.250.403, proventos referentes ao padrão 70-E, QSEP-SQC-III, do cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, Tabela I, Anexo 4, inciso IV, art. 19, da LC 192-78 e mais a 6ª Parte, nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68 e o abono mensal concedido pela LC 216-79, reajustado pela LC 229-80, conforme apostila publicada no DO de 28.2.81; Maria Aparecida Castro, RG 1.382.725, proventos referentes ao padrão 54-D, QSEP-SQC-III, do cargo de Estatístico, Tabela I, Anexo 4, inciso IV, art. 19, da LC 192-78, e mais a 6ª Parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68 e o abono mensal concedido pela LC 216-79, conforme apostila publicada no DO de 28.2.81; Maria Aparecida Vianna Cotrim, RG 1.053.755, proventos referentes ao padrão 58-E, QSEP-SQC-II, do cargo de Estatístico-Chefe, Tabela I, Anexo 4, inciso IV, art. 19, da LC 192-78 e mais a 6ª Parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, e o abono mensal concedido pela LC 216-79.

que o cargo de Leontina Lancellotti, RG 3.053.544, Técnico de Planejamento, QSEP-SQC-III, em virtude da Evolução Funcional, fica enquadrado no padrão 39-B, a partir de 1-11-80, nos termos dos art. 91, 92 e 97, da LC 180-78.

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 30/03/81

Declarando que a função-atividade de José Christovam Fernandes, RG. 2.801.559, servente extranumerário, de acordo com os artigos 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrada nos termos do artigo 91 da mencionada L.C., a partir de 16.8.80, no padrão 9-A, e a partir de 19.9.80, no padrão 10-A, da Escala de Vencimentos que lhe é aplicável.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções de 30.3.81

DECLARANDO SEM EFEITO - nos termos do art. 52, § 30, da Lei 10.261/68, os decretos nº 5, publicados no D.O. de 6.2.81, nas partes em que nomearam as seguintes servidoras, para os cargos de Oficial de Justiça, padrão 26-A, efetivos, do SQC-III-QJ, das comarcas adjacentes relacionadas:

comarca de Capital

Laila de Cassia Hayashida - RG. 8.745.549, em vaga decorrente da exoneração de Benedito Vainza de Moraes;
Francisco João Pereira da Almeida - RG. 8.275.777, em vaga decorrente da exoneração de José Gomes Moreira;
Aldo Shosaku Shimizu - RG. 4.527.697, em vaga decorrente da exoneração de Angela Mucio de Tullio;

comarca de Santo André

Daniel Rodrigues de Lacerda - RG. 1.037.461, em vaga decorrente da demissão de Marcos Namati;
Fatima Regina Lima - RG. 7.685.593, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliseu Silve Leal.

DECLARANDO NOMEADO - à vista do que consta do processo SJ-140.950/75, com fundamento no § 16, do art. 24, do Decreto-Lei 17.975/67, e a partir de 21.2.81, José Santo de Alverga, para o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Quiririm, município de comarca de Taubaté.

CANCELANDO, a pedido, e contar das datas abaixo citadas, as credenciais de estagiário outorgadas pelas seguintes resoluções, as servidoras relacionadas, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil:

a contar de 13.3.80 - resolução de 29, publicada no D.O. de 30.7.80, a Marina Rua Lima dos Santos - RG. 3.625.959;
a contar de 23.2.81 - resolução de 20, publicada no D.O. de 21.5.80 - a Sílvia Maciel Cezário - RG. 10.869.178.

Apostilas do Secretário - de 30.3.81

na resolução de Mariana Paris, RG. 5.099.340, para a qual, a partir de 19.12.80, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, padrão 35-A (evolução funcional), de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei Complementar 180/78.

nos títulos dos béis. Renato Paula Scaglione, RG. 1.012.025, Laércio Francisco dos Santos, RG. 561.799 e Raymundo de Moronha Baptista, RG. 5.135.208, para declarar que, por decisão judicial transitada em julgado, esse grupo de abs interessadas o direito de ter seus vencimentos recalculados, de forma a que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incidirá sobre o padrão, mais adicionais por quinquênios e sexta parte, com reciprocas influências.

no título de bela. Marilice dos Santos Meirelles Figueiredo, RG. 2.182.140, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao cálculo de seus vencimentos, de molde a que a gratificação de nível universitário incidirá sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento da Lei Complementar 180/78, e bem assim, ao consequente reequilíbrio de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de bel. Oscar Barrato Filho, RG. 576.181, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos, com a incidência reciproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e da gratificação de nível universitário.

no título de bel. João Funari Neto, RG. 1.073.656, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos, de molde a que a gratificação de nível universitário incidirá sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento da Lei Complementar 180/78, e bem assim, ao consequente reequilíbrio de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

na resolução de Marina Oliveira Romão, RG. 6.677.643, para declarar que o nome correto da interessada é Marina de Oliveira Romão, e não como constou.

Despacho do Secretário - de 26.3.81
SJ-191.123/81 - Nelson Artacho Peres, Guarda de Presídios, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse.

"Face ao que consta na informação de fls. retro, defiro o pedido de licença interesse, formulado pelo interessado."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 30.3.81

EXONERANDO

a pedido:
nos termos do art. 58, § 19, nº 1, da L.C. 180/78, Maria Helena dos Santos - RG. 11.634.536, do cargo de Servente, padrão 6-A, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

as seguintes servidoras, dos cargos de Escriutário, padrão 16-A, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede - Wanderley Hipólito dos Santos, RG. 7.973.438; da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Edna Regina dos Santos - RG. 13.397.379.

DISPENSANDO

a pedido:
nos termos do art. 59, § 19, nº 1, da L.C. 180/78, as seguintes servidoras, das Funções-Atividades abaixo indicadas, caráter temporário, do SQF-II-QSJ:
da Procuradoria Geral do Estado - Escriutário: - padrão 16-A: Silvia Eliana Val Mattoso - RG. 9.252.849; Wáldir dos Santos Cordeiro - RG. 8.712.029; Rita Maria Hayakawa - RG. 8.631.941; Maria Caterina Gomes Marques - RG. 3.553.087; padrão 17-A: Jairo Lobo Miguas - RG. 9.997.664.

da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Carlos de Carvalho - RG. 8.506.538, Escriutário, padrão 16-A; Antonio Pancioni - RG. 5.190.411, Guarda de Presídios, padrão 23-A; Yerezinha de Jesus Ferraz Martins - RG. 8.625.500, padrão 23-A, Auxiliar de Enfermagem; Regina Aparecida Bertone - RG. 10.347.792, Operador de Telecomunicações, padrão 22-A.

APOSENTANDO

por invalidez:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 19 e 25, da Lei 10.393/70, Washington Naim Messud - RG. 4.812.286, Escriutário do 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Getulina (4ª classe), SJ-190.322/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, Antonio Larina Fernandes, Escriutário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São Francisco, município de Iguai nome, da comarca de Palmeira D'Oeste (4ª classe), SJ-155.705/77.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 23, publicada no D.O. de 24.12.80, onde se lê: Helena Maria Rosa Gomes; leia-se: Helena Maria Rosa.

Despacho do Diretor Geral - de 30.3.81

SJ-191.145/81 - Maria Cristina Calegari de Lima, Oficial de Administração, lotada na Secretaria de Estado-Sede, solicita horário de estudante: "face as informações de fls. 5/6, defiro a solicitação de fls. 2."

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portaria do Diretor da Justiça - de 27.3.81

PRORROGANDO, tendo em vista o disposto no § 19, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Epi Fernando Factori, RG. 8.050.564, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A, efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Itatiba, para o qual foi nomeado por decreto de 27, publicado no D.O. de 28.2.81.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral, de 30/3/81

Classificando, o bel. ROBERTO PINHEIRO DÓRIA, R.G. nº 430.111, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 70-E, na 4a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal, a partir de 27/3/81; CRISTIANO SILVA MACEDO, RG. 4.484.876, Escrivão, padrão 26-A, na Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, a partir de 24/3/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 27/3/81

Declarando, competir a Bela. ELOIZA CORREIA DE LARA, RG. 2.230.503, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 44-B, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 12/2/81, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 20/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas do Diretor de 30/3/81

Declarando, nos títulos de Admissão datados de 28/12/79 e 23/10/80, respectivamente, das seguintes servidoras: EDNA ANDRADE VIANA DE OLIVEIRA, RG. 13.440.725 e MARIA JACIRA CARDOSO, RG. 6.344.387, que, em virtude de haverem contratado matrimônio passaram a assinar-se: EDNA ANDRADE DE OLIVEIRA NEZZETTE e MARIA JACIRA CARDOSO MENDES NOGUEIRA.

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador Chefe, de 27/3/81

No Processo P nº 6.104/80, em que ANTONIA LUCIA DOS SANTOS, RG. 8.723.773, Servente, padrão 6-A, solicita horário especial de estudante: "de acordo com o informado, pela DAPP-1, autorizo que a interessada compareça, durante o primeiro semestre de 1981, o seguinte horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data da publicação."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57) -

4 - PGE - Procuradoria Judicial - 1a. Subprocuradoria 2a. Seccional - PJ-12 - Procurador Subchefe - Nível I WILDEMAR WEY SOBRINHO - 2º RUBEN FUCS - Procurador do Estado - Lei Complementar 180/78.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

6 - PGE - Procuradoria Judicial - 2a. Subprocuradoria 1a. Seccional - PJ-21 - Procurador Subchefe - Nível I HEITOR CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA - 1º MÁRIO JOSÉ ROMANO - Procurador do Estado - 2a.) SILMARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA - Procuradora do Estado - Lei 9.632/66.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

7 - PGE - Procuradoria Judicial - 2a. Subprocuradoria 2a. Seccional - PJ-22 - Procurador Subchefe - Nível I LUIZ MATARAZO SILVA - 2a.) LUCY THEODORO MARQUES - Procuradora do Estado - Lei Complementar 180/78.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

9 - PGE - Procuradoria Judicial - 3a. Subprocuradoria 1a. Seccional - PJ-31 - Procurador Subchefe - Nível I PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA FONTES - 2a.) PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS - Procurador do Estado - Lei 6.772/62.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

12 - PGE - Procuradoria Judicial - 4a. Subprocuradoria 1a. Seccional - PJ-41 - Procurador Subchefe - Nível I MAURO MEIRELLES DOS SANTOS - 1º CARLOS ALVES GOMES - Procurador do Estado - Lei Complementar 180/78

REGISTROS PÚBLICOS

Registro civil de pessoas naturais e jurídicas, de títulos e documentos, de imóveis

Separata da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações advindas das Leis nºs 6.140, de 28-11-74, e 6.126, de 30 de junho de 1975
A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

PREÇO Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1921 - Telefone: 291-3344 (PABX)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) JUSTIÇA (PODER JUDICIÁRIO).
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nºs 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Hamais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Presses Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 a 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 2.000,00 (anual) e Cr\$ 1.000,00 (semestral) - funcionários e servidoras estaduais: Cr\$ 1.600,00 (anual) e Cr\$ 800,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidoras estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar de dia Cr\$ 30,00 Exemplar arrejado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coloridas de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

13 - PGE - Procuradoria Judicial - 4a. Subprocuradoria 2a. Seccional - PJ-42 - Procurador Subchefe - Nível I LUIZ JUSTO SEVERO TORRINO - 2a.) ADRIANA MOTA - Procuradora do Estado - Lei 6.772/62.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

14 - PGE - Procuradoria Judicial - 5a. Subprocuradoria PJ-5 - Procurador Subchefe - Nível II - NÉLIO CHAGAS DE MORAES - 2º CARLOS AUGUSTO RAMOS SCHUBERT - Procurador Subchefe - Nível I - Lei Complementar 180/78.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

15 - PGE - Procuradoria Judicial - 5a. Subprocuradoria 1a. Seccional - PJ-51 - Procurador Subchefe - Nível I CARLOS AUGUSTO RAMOS SCHUBERT - 1a.) MARIA AUXILIADORA PERO - Procuradora do Estado - 2a.) MARIA TEREZA ALMA DA - Procuradora do Estado - Lei 6.772/62

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

22 - PGE - Procuradoria Judicial - 7a. Subprocuradoria 2a. Seccional - PJ-72 - Procurador Subchefe - Nível I FERNANDO WHITTAKER DE CARVALHO - 2a.) BERNARDINO JOSÉ DE CAMPOS NOGUEIRA - Procurador do Estado - Lei Complementar 180/78.

Vigência: Indicação válida a partir de 10/2/81

36 - Procuradoria Fiscal - Procurador Subchefe - Nível I GILBERTO DE ARAUJO LEITE - 1º MICHELE YECCHI - Procurador do Estado - Nível III - 2a.) MARIA TEREZINHA COELHO RODRIGUES - Procuradora do Estado - Nível III - Decreto 3.842/74.

Vigência: Indicação válida a partir de 15/1/81

1 - PR-11 - Procuradoria Regional de Marília - Gabinete - Procurador Chefe - DALVO BANBINI - 1a.) MARIA IZABEL LORENZETTI LOSASSO - Assistente Jurídico - 2º GILBERTO MONICO - Procurador Subchefe - Nível II-Substº - Decreto 9.721/77

Vigência: Indicação válida a partir de 2/1/81

18 - PR-11 - Procuradoria Regional de Marília - Seção Técnica - Setor de Expediente - ST-11-3 - Encarregado de Setor (Administração Geral) - Pro labore - MAGDA VILLALBA GOMES MARXES - 1a.) ADELIA QUIMUKO NORIMATSU - Escriutária - Decreto 9.721/77

Vigência: Indicação válida a partir de 2/1/81

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Diretor

Penitenciária de Avaré

Designando:

JOSÉ CARMO TUCUNDUVA, RG. nº 5.154.361, Escriutário Efetivo, padrão 20-B, para substituir a BENEDITO ALVES DA SILVA, RG. nº 4.840.591, Guarda de Presídios, Efetivo, padrão 26-B, responsável pelos recebimentos e pagamentos da Tesouraria deste Estabelecimento Penal, em virtude de férias regulamentares por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano.

O Chefe de Seção de Pavilhão da Casa de Detenção

Resolve:

Aplicar aos Servidores Felisberto Ignácio Marinho, RG. nº 3.639.493, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, padrão 23-A, e Florival Frazão, RG. nº 1.188.805, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, ambos com exercício neste Estabelecimento Penal, a pena de REPREENSÃO, nos termos dos artigos 251 - I - e 253 - por infração ao artigo 241 - III- da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Portaria do Coordenador

18-03-81

Designando:

CARLOS LUIZ PIIHO, RG. nº 882.677, Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas para presidir, em